



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 74 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei nº 10.861, de 28 de abril de 2004;  
Considerando o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;  
Considerando a Instrução Normativa ME, SDGGD/SG nº 24 de 18 de março de 2020;  
Considerando a necessidade de alinhamento do novo PDI ao Planejamento Estratégico da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica 2024-2028, lançado em 08 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 27/12/2023.